DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1321** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI Nº 540/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, por meio da criação de dotação orçamentária, anulação e utilização de Superávit Financeiro de Recurso Federais Vinculados, que especifica e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.399.410,24 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos),** sendo **R$ 1.923.719,41 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)** de responsabilidade do Ministério da Saúde e **R$ 475.690,83 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos**) de rendimentos aplicação financeira e um valor de R$ 450.373,59 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de contrapartida, para fazer face a despesa com a Construção de UBS – Porte I, destinado à criação da seguinte dotação (ficha) orçamentária, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	**EXECUTIVO**
02.05.01.	**ATENÇÃO BÁSICA**
10.301.0006.1006.0000 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação	301.042 – Construção UBS – Porte I
Ficha 383	..... R$ 2.399.410,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	EXECUTIVO
02.05.01	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.1006.0000 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 01	TESOURO
Código de Aplicação	301.042 – Construção UBS – Porte I
Ficha 384	..... R$ 450.373,59

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) O valor de **R$ 2.399.410,24** será coberto pelo superávit financeiro do recurso advindo do Governo Federal, conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.1006.0000 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação	301.042 – Construção UBS – Porte I
Ficha 383	..... R$ 2.399.410,24

b) Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

02.05.01	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.2052.0000 – CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULÂNCIAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 01	TESOURO
Código de Aplicação	301.001 – Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundo
Ficha 305	..... R$ 450.373,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 242/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **GABRIELLE PAULO SERVIO DA SILVA**, portadora da CTPS nº **16019/433**, lotada no cargo de **MÉDICA PSF**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 09 de setembro de 2026**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO**, portadora da CTPS nº **4109083/6805**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 09 de setembro de 2026**.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **MARAISA GOMES PINHEIRO BARILARI**, portadora da CTPS nº **85044/332**, lotada no cargo de **FARMACÊUTICA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 09 de setembro de 2026**.

Art. 4º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **NEUDA MARIA DA CRUZ**, portadora da CTPS nº **57872/150**, lotada no cargo de **SERVENTE**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 09 de setembro de 2026**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 242/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da empregada pública, e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO: a necessidade de formalizar o desligamento da servidora do quadro pessoal da administração pública municipal.

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a empregada pública, **ROBERTA BOIÇA BIAZINI**, portadora da CTPS nº **2950410** Série nº **8806,** do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, **lotada no Departamento de Administração.**

Art. 2º. Determinar que sejam adotadas as providências necessárias e procedimentos correlatos para efetivação da exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....